



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Denise

CNPJ: 03.953.718/0001-90

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 009/2011

“DISPÕE SOBRE O RESULTADO **EXTRA OFICIAL APÓS RECURSOS SOBRE O MESMO** DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE-MT, CONFORME EDITAL Nº. 001/2011, DE 18 DE OUTUBRO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Comissão Examinadora do Concurso Público nº 001/2011 da Prefeitura Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Portaria de Nomeação nº. 116/2011, de 17/10/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar o resultado **Extra Oficial** após os recursos sobre o mesmo do Concurso Público nº. 001/2011, da Prefeitura Municipal de Denise/MT, realizado em 20 de novembro de 2011, contendo a relação de todos os candidatos, aprovados, classificados, eliminados e os faltosos, inclusive os do Cadastro de Reserva, que participaram do Certame.

Art. 2º - A presente publicação demonstra o desempenho geral dos candidatos do Concurso Público realizado no dia 20 de novembro de 2011.

Art. 3º - Não está sendo publicada listagem com o desempenho dos candidatos com necessidades Especiais (PNE), tendo em vista que não houve inscrito para o certame.

Art. 4º - O resultado com a listagem do desempenho dos candidatos está publicado no Mural da Prefeitura e Câmara Municipal de Vereadores de Denise-MT, e no site www.denise.mt.gov.br.

Art. 5º - Os **Cartões Respostas personalizados com código de barra, por leitura ótica**, estão à disposição na Prefeitura Municipal de Denise, cada candidato poderá requerer seu cartão, para todos os esclarecimentos necessários.

Art. 6º - A correção dos cartões se deu de forma automatizada, através de leitura ótica. Em determinadas notas de matérias individuais por ocasião da conversão de texto para planilha/tabela excel sofreram fracionamento, porém não influenciando na soma das notas que permaneceram inalteradas conforme o resultado já publicado do concurso.

Art. 7º - O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Denise-MT, 09 de dezembro de 2011.

Maria Lucia de Jesus Gomes
Presidente da Comissão Examinadora

